



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

21ª Sessão Ordinária - 17/08/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, a revisão do sistema semafórico instalado no cruzamento da Avenida Conceição com a Rua Tupi, com a reimplantação do contador regressivo para pedestres e a adoção de fase exclusiva de segurança para travessia.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, junto à secretaria competente para que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a revisão e adequação do sistema semafórico existente no cruzamento da Avenida Conceição com a Rua Tupi, incluindo a reimplantação do contador regressivo destinado aos pedestres e a avaliação da implantação de uma fase específica de segurança para a travessia completa dos pedestres, com todos os sinais destinados aos veículos temporariamente fechados. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo aumentar a segurança de pedestres que utilizam o cruzamento da Avenida Conceição com a Rua Tupi, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Atualmente, o referido semáforo não conta mais com o contador regressivo destinado aos pedestres, equipamento que permitia visualizar o tempo restante para a conclusão da travessia ou para a abertura do sinal. A ausência dessa informação dificulta a tomada de decisão pelo pedestre, que muitas vezes não consegue avaliar adequadamente se dispõe de tempo suficiente para atravessar a via com segurança.

Outro ponto que merece atenção é a inexistência de uma fase exclusiva de segurança para pedestres, na qual todos os sinais destinados aos veículos permaneçam fechados simultaneamente durante determinado período. Na configuração atual, com o encerramento do sinal para um sentido e a abertura imediata para outro, o pedestre que iniciou a travessia pode ficar exposto ao fluxo de veículos antes de conseguir concluir seu deslocamento.

0040500
13/08/2026 16:36
IND 2127/2026
PROT - CM 14018/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Essa situação se torna ainda mais preocupante em uma via de maior circulação, especialmente para pessoas que necessitam de mais tempo para realizar a travessia. Em determinadas situações, o pedestre acaba sendo obrigado a acelerar o passo ou aguardar no meio da via para conseguir concluir a travessia, ficando exposto a riscos desnecessários.

A reimplantação do contador regressivo permitiria ao pedestre compreender de maneira clara o tempo disponível para realizar a travessia, enquanto a criação de uma fase específica de segurança poderia proporcionar um intervalo no qual os veículos permaneceriam parados, permitindo que a travessia fosse concluída com maior segurança.

Dessa forma, a revisão do sistema semafórico contribuirá para a redução dos riscos de atropelamentos e para a melhoria da mobilidade e acessibilidade urbana, proporcionando maior segurança aos pedestres que utilizam diariamente o cruzamento.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que avalie tecnicamente a situação do semáforo do cruzamento da Avenida Conceição com a Rua Tupi, promovendo as adequações necessárias para garantir uma travessia mais segura e acessível à população.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2026.


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)
Vereador